Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO 88.639**

PROJETO DE LEI Nº 13.767, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 9.684/2021, que reajustou os vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, proventos de aposentadoria e pensão e auxílio-alimentação do funcionalismo público, a partir de 1º. de janeiro de 2022, para complementar o reajuste a partir de 1º. de maio de 2022.

PARECER

Chega para análise o presente projeto de lei, do Prefeito Municipal, que tem por objetivo alterar a Lei 9.684/2021, que reajustou os vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, proventos de aposentadoria e pensão e auxílio-alimentação do funcionalismo público, a partir de 1º. de janeiro de 2022, para complementar o reajuste a partir de 1º. de maio de 2022.

Em consonância com o Parecer da Diretoria Financeira, bem como com a manifestação da Procuradoria Jurídica, ambos órgãos desta Egrégia Casa, que em seus pareceres técnicos comungam com a iniciativa em tela e, por isso, para que haja a devida apreciação de mérito, esta Comissão se respalda com atenção no Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Assim, entendido o propósito e não havendo expresso apontamento contrário pelas Diretorias competentes da Edilidade e, igualmente não vislumbrando óbice à tramitação do projeto, essa Comissão exara **voto favorável**.

Sala das Comissões, 28-06-2022.

APROVADO
28/06/22

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
"Kachan Júnior"
Relator

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"
Presidente

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

LEANDRO PALMARINI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

/rjs